

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 160/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00028004	56732	QVM4280	28/12/2023 15:57	04/04/2024	R\$ 130,16
RA00028008	56732	NSE5206	28/12/2023 17:52	04/04/2024	R\$ 130,16
RA00028005	56732	OTY3767	28/12/2023 17:03	04/04/2024	R\$ 130,16
RA00028007	56732	NNA5127	28/12/2023 17:10	04/04/2024	R\$ 130,16
RA00028003	56732	JWA6767	27/12/2023 17:04	04/04/2024	R\$ 130,16
RA00028006	56732	QVH4976	28/12/2023 17:05	04/04/2024	R\$ 130,16
RA00028009	56732	RWO0G28	28/12/2023 21:04	04/04/2024	R\$ 130,16
RA00028024	56732	QVK7F75	29/12/2023 11:17	04/04/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

19/02/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO